



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 3386
de 04 de dezembro de 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no processo nº 1130/2023 e,

Considerando o item 2 do relatório da Comissão de Sindicâncias e PAD, constante do protocolo interno nº 579/2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1566, de 16 de junho de 2023, bem como o despacho do prefeito municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL ao servidor RONALDO DE LEMOS SILVA, para que seja oportunizado o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal 9.784/99, com o objetivo de verificação da possibilidade de indenização/ressarcimento dos prejuízos causados ao erário público pelo acidente ocorrido com o veículo ambulância, placas JBG0E76, de propriedade do Município de Mostardas, na data de 10 de junho de 2023, em que o servidor supracitado era o condutor.

Parágrafo Único. Através do Mem. 809/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, foi calculado o valor de R\$ 104.647,06 (cento e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos), a título de prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Mostardas, conforme documentação que segue em anexo ao presente processo.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de dezembro de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.05 08:37:23
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3386/2023

PROCESSO Nº 1130/2023

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL ao servidor RONALDO DE LEMOS SILVA, com a finalidade de apurar indenização/ressarcimento dos prejuízos oriundos do acidente ocorrido com a ambulância, placas JBG0E76, no dia 10 de junho de 2023, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
04 de dezembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.05 08:37:45
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal